

PORTARIA SRH/SAEB Nº 67 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição de sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO
10066938	Janaina Souza Neves Primavera	Investigador de Policia	801072492 BA

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos